



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Conselho Superior

Resolução nº 107, de 20 de dezembro de 2011.

A **Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - IFRS**, considerando o que foi deliberado na reunião ordinária deste Conselho realizada em 20/12/2011, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso Superior de **Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas**, a ser ofertado pelo *Campus* Farroupilha e autorizar seu funcionamento a partir do segundo semestre de 2012, com a seguinte estrutura:

Estrutura do curso:

Tipo: Curso Superior de Tecnologia

Modalidade: Presencial

Área: Informação e Comunicação

Denominação do Curso: Curso superior de tecnologia em **Análise e Desenvolvimento de Sistemas**

Habilitação: Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas

Local da Oferta: IFRS - *Campus* Avançado de Farroupilha

Turno de Funcionamento: Noite

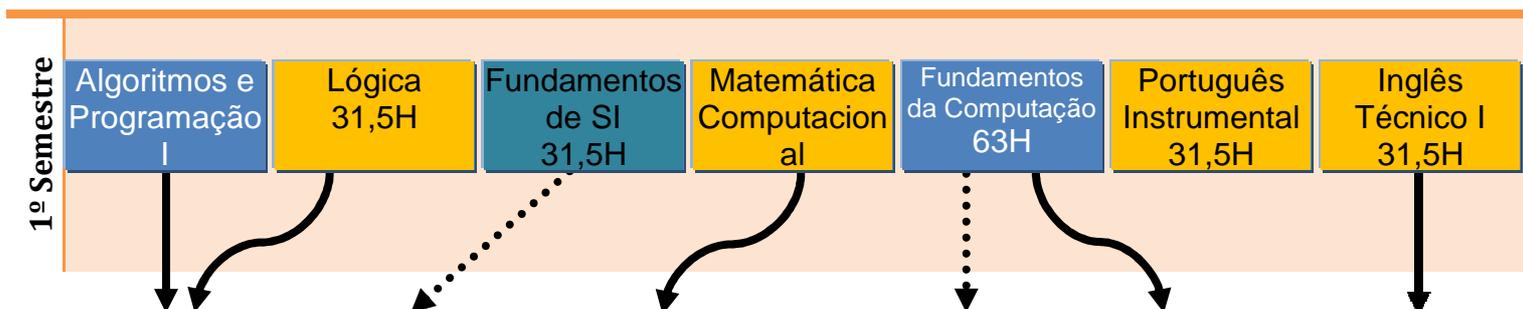
Número de vagas: 30 (trinta) vagas

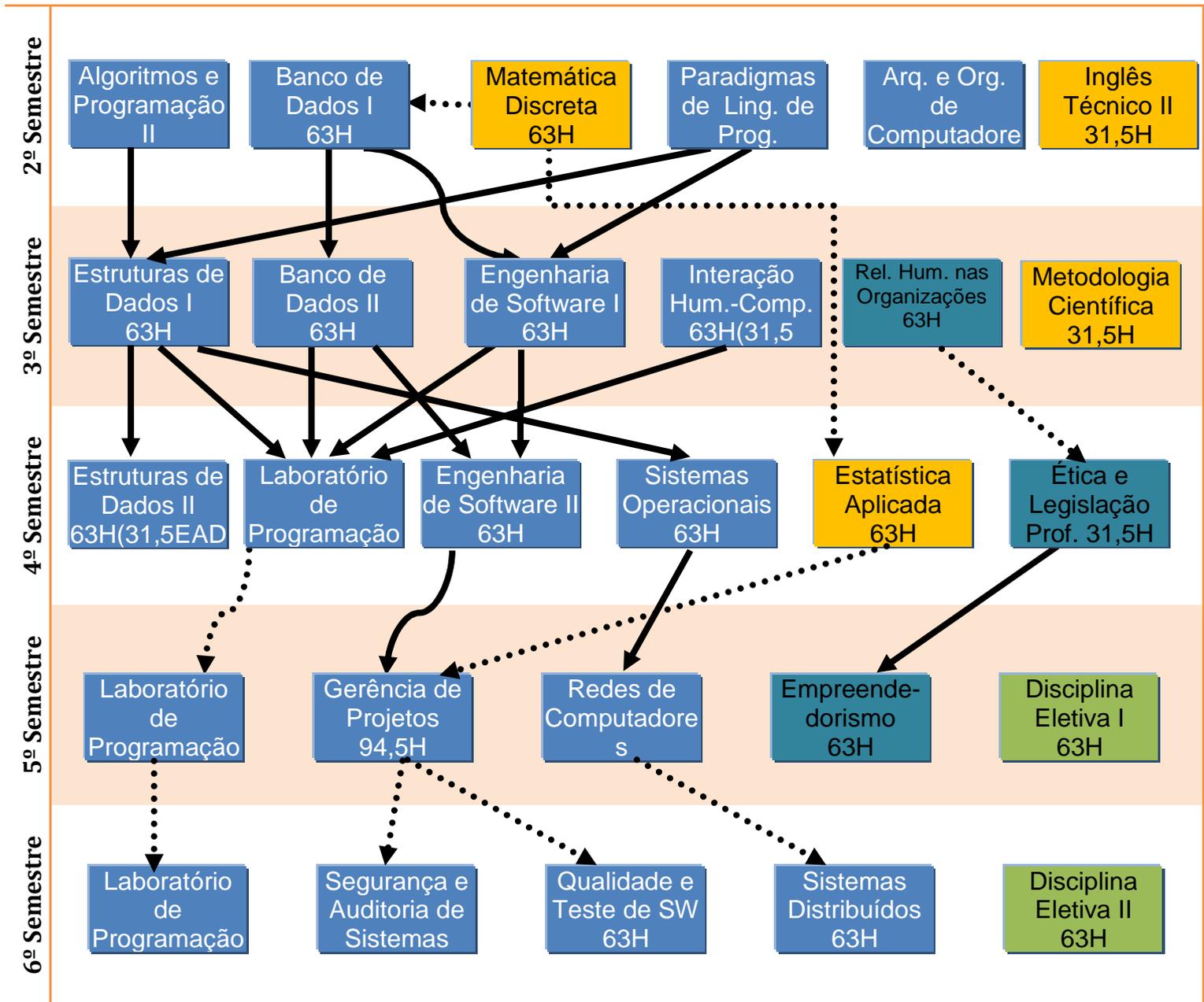
Periodicidade da oferta: Anual

Carga Horária Total: 2300 (duas mil e trezentas) horas

Tempo de integralização: 7 (sete) semestres

Representação gráfica do perfil de formação





Matriz Curricular

Disciplina		Pré-req.	CH Pres.	CH	CH Total
1º Semestre	01 - Fundamentos da Computação	-	63		63
	02 - Algoritmos e Programação I	-	63		63
	03 - Lógica	-	31,5		31,5
	04 - Matemática Computacional	-	63		63
	05 - Português Instrumental	-	31,5		31,5
	06 - Inglês Técnico I	-	31,5		31,5
	07 - Fundamentos de Sistemas de Informação	-	31,5		31,5
		Subtotal:	315	0	315



2º Semestre	08 - Arquitetura e Organização de Computadores	01	63		63
	09 - Algoritmos e Programação II	02	63		63
	10 - Paradigmas de Linguagens de Programação	-	31,5	31,5	63
	11 - Banco de Dados I	-	63		63
	12 - Matemática Discreta	04	63		63
	13 - Inglês Técnico II	06	31,5		31,5
Subtotal:			315	31,5	346,5
3º Semestre	14 - Estruturas de Dados I	09, 10	63		63
	15 - Banco de Dados II	11	63		63
	16 - Engenharia de Software I	10, 11	63		63
	17 - Relações Humanas nas Organizações	-	63		63
	18 - Interação Humano-Computador	-	31,5	31,5	63
	19 - Metodologia Científica	-	31,5		31,5
Subtotal:			315	31,5	346,5
4º Semestre	20 - Estruturas de Dados II	14	31,5	31,5	63
	21 - Engenharia de Software II	16	63		63
	22 - Laboratório de Programação I	11,14,16	63		63
	23 - Sistemas Operacionais	14	63		63
	24 - Estatística Aplicada	04	63		63
	25 - Ética e Legislação Profissional	-	31,5		31,5
Subtotal:			315	31,5	346,5
5º Semestre	26 - Gerência de Projetos	21	63	31,5	94,5
	27 - Laboratório de Programação II	15, 20, 21	63		63
	28 - Redes de Computadores	14, 23	63		63
	29 - Empreendedorismo	25	63		63
	30 - Eletiva I	-	63		63
	Subtotal:			315	31,5
6º Semestre	31 - Qualidade e Teste de Software	26	63		63
	32 - Segurança e Auditoria de Sistemas	26	63		63
	33 - Laboratório de Programação III	15, 20, 21	63		63
	34 - Sistemas Distribuídos	28	63		63
	35 - Eletiva II	-	63		63
	Subtotal:			315	0
Total de Disciplinas:					2.016 H
36 - Estágio Supervisionado		15, 21, 22			180
37 - Trabalho de Conclusão de Curso					63
38 - Atividades Complementares					41
Total Geral:					2.300 H

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Profª. Cláudia Schiedeck Soares de Souza
Presidente do Conselho Superior IFRS